



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 164/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0003530-88.2022.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão - CJ-1, de Assessor de Planejamento e Gestão da Atividade Correicional, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da respectiva titular.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 3º. Designar o servidor **CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Ficam revogados os artigos 6º, 7º e 8º da Portaria Presidência nº 126, de 09/03/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico desta Justiça Eleitoral em 11/03/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 29/04/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054529** e o código CRC **9284CCED**.